



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	: DSG-G.JAS-8443/2013
PROCESSO TC/MS	: TC/8446/2013
PROTOCOLO	: 1417850
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORDENADOR DE DESPESAS	: MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA
CARGO DO ORDENADOR	: PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2013
RELATOR	: CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	: MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: CONVITE Nº 06/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R\$ 61.065,15

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Campo Grande (MS), 02 de outubro de 2013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.